



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS



ANO I - BARRA DO OURO, TERÇA - FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017 - Nº 37

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº: 136/2017/PMBO/RH
BARRA DO OURO-TO, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL,
PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, a Lei nº: 084/2006.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública e o requerimento protocolado, requerendo direitos e vantagens do Servidor, onde a servidora solicita licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 02 (dois) anos.

CONSIDERANDO que a critério da administração pública, poderá ser concedida ao servidor estável licença para tratar de assuntos particulares, sem a percepção dos vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de assuntos particulares, à servidora ELMICE MIRANDA ALVES conforme disposto no caput do art. 131, da Lei Municipal nº 084/2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro), tendo início em 01/09/2017 e findando-se em 01/09/2019, sem direito a percepção de seus vencimentos ou salários.

Parágrafo Único: Fica a servidora, desde já, intimada a retornar ao exercício de suas funções, no primeiro dia útil após o vencimento da licença concedida.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO,
ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 primeiro dia do mês de setembro
de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



RAIMUNDA VIRGILENE DE SOUSA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL